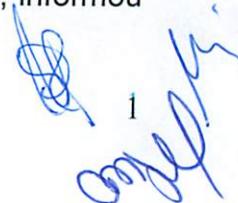


**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA BRASIL
DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

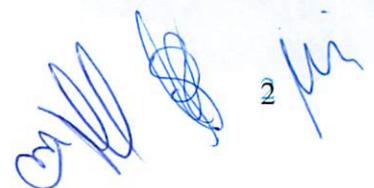
Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às oito horas e quarenta e cinco minutos, na sede da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC, localizada no SCS Quadra 8, Bloco B-50 – 1º subsolo – Edifício Venâncio – Brasília/DF, reuniu-se o Conselho Fiscal da EBC, convocado na forma Artigo 74 do Estatuto Social da EBC. A reunião contou com a presença do Presidente do Conselho, **ÉDER SOUSA VOGADO**, da Conselheira, **MILA ROCHA**, da Conselheira **MÔNICA FONSECA GILL** e dos seguintes convidados: a Secretária-Executiva, **ROBERTA ALMEIDA DANTE**, o Auditor-Chefe, **MARCOS MANZOCHI**; da Gerente de Contabilidade, **ELIZABETH RODRIGUES**; e da Assessora da Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, **MARIA CRISTINA BRANDÃO SANTOS**. Secretariou a reunião o Coordenador de *Compliance* e Apoio aos Órgãos Estatutários **RODRIGO GONÇALVES BARROS**. O Presidente do Conselho, Éder Vogado, saudou os presentes e perguntou se a Ata foi levada ao conhecimento de todos os presentes, o que foi ratificado. Fez agradecimentos aos trabalhos da Auditoria Interna e da Contabilidade. Perguntou se as Conselheiras observaram a documentação, regimento interno, atas da DIREX, CONSAD, relatórios das ações judiciais e se tinham alguma consideração a fazer sobre as atas, contratações, as quais manifestaram que não e iniciou a reunião apreciando os seguintes itens da pauta. **1. PAUTA DELIBERATIVA** Item 1.1 **APROVADA** a Ata da 4ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de agosto de 2018. Item 1.2 **APROVADAS** as alterações no Regimento Interno do Conselho Fiscal. O Gerente de Desenvolvimento Organizacional, Igor Melo, apresentou a nova versão do Regimento Interno ao CONFIS. O Conselho decidiu pela manutenção do artigo 20, que trata do rito da reunião. Item 1.3 **APROVADA** a transferência do valor de **R\$ 26.484.964,28 (vinte e seis milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos)**, apontados no Balanço Patrimonial de 31 de julho de 2018, do **Passivo Circulante para Reserva Especial (reserva de lucro) no Patrimônio Líquido**. A Gerente de Contabilidade, Elizabeth Rodrigues, informou


1

**ATA DA 5ª REUNIÃO ODINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA BRASIL
DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

**CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7**

ao CONFIS que a EBC continua em busca de recursos para pagar o dividendo ainda no exercício de 2018, mas que, simultaneamente, vem adotando as medidas sugeridas pela COPAR – Coordenação Geral de Participações Societárias do Tesouro Nacional. Comunicou, também, que a transferência de recursos já foi aprovada pela Diretoria-Executiva e pelo Conselho de Administração, e que o Comitê de Auditoria já apreciou a matéria. O Presidente do Conselho, Éder Vogado, registrou que com o lucro apurado em 2014, não foi possível recolher os dividendos, e que a preocupação da COPAR é com a prescrição do prazo para recolhimento, com a EBC correndo o risco de ser inscrita no CADIN – Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal. Afirmou que o Sumário Executivo apresentado pela Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas sobre o tema está muito bem contextualizado e que com a transferência, a EBC evita o risco de ser inscrita no CADIN. A Gerente Elizabeth Rodrigues concluiu informando que, caso os dividendos não sejam pagos ainda no exercício de 2018, há a necessidade de convocação de Assembleia Geral Extraordinária – AGE para avaliar a transferência para a Reserva Especial, atendendo recomendação da COPAR e assegurando assim, os direitos de recebimento da União. Todos os Conselheiros foram favoráveis à transferência. O Presidente acrescentou as tratativas que aconteceram em reunião com a COPAR onde foi ponderado que a situação de dividendos a pagar tem complicadores pois a rotina atual transita por orçamentos com elemento de despesa e rotina próprios. A perspectiva de gerar lucro deve acarretar em previsão orçamentária. Esta perspectiva tem que ser fechada em 31 de agosto do ano anterior ao recolhimento sem, muitas vezes, a certeza se a empresa terá ou não lucro. Ressaltou a questão considerando o recebimento apontado pela Coordenadora de Contabilidade do montante de um bilhão e 200 milhões que pode resultar em lucro para a Empresa. Acrescente-se que este recebimento também tem relação direta com o registro da CFRP no curto prazo. O Presidente comentou sobre a CFRP na reunião citada anteriormente e contextualizou aos presentes. A reunião



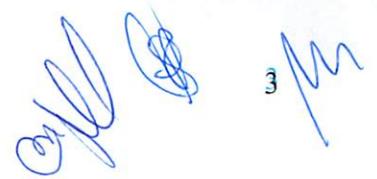
2

**ATA DA 5ª REUNIÃO ODINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA BRASIL
DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

contou com a participação da COPAR e CCONT/STN, Coordenação Geral de Contabilidade e Custos da Presidência da República, EBC e Conselho Fiscal. Não obstante, o saldo que apresenta o registro no Ativo Circulante – Disponível do montante da CFRP destacou que a regularização não é simples. Ponderou que a Empresa tem parte significativa de suas receitas vinculadas ao rendimento da aplicação na conta única que é substancial. Por outro lado, o registro da contrapartida está em conta do passivo circulante o que distorce os índices de liquidez apontados no parecer da STN para as contas do exercício de 2017 e diligência do TCU. A permanência de saldo na Empresa vai gerar lucro e, por consequência, dividendos a pagar que incorre na situação do item anteriormente abordado e, por outro lado, a devolução pode deixar a empresa inoperante, considerando as restrições orçamentárias e a frustração de arrecadação. A COPAR entende que, considerando as dificuldades, não é interessante a devolução de recurso pela Empresa. A CCONT se pronunciou quanto a liquidez do recurso e a obrigatoriedade e fundamentação legal de aplicação na conta única de curto prazo que foi apresentada pelo Gerente de Finanças, Agripino Zumba de Oliveira Filho, em outra ocasião. A CCONT também orientou quanto as conceituações descritas na NBC TSP 01 que trata da Receita de Transação sem Contraprestação, ponto que foi colocado pela Contabilidade da Presidência que precisa da construção do entendimento sobre as condições e restrições para registro de receita, com observância a incidência de tributos que podem ocasionar. Haverá uma reunião para promover o alinhamento entre as EBC e a Contabilidade da Presidência sobre a construção deste entendimento. **2. PAUTA INFORMATIVA** **Item 2.1 INFORME sobre a atuação da Gerência Executiva de Comunicação:** A Gerente de Comunicação Interna, Fernanda Melazo Dias, fez relato ao CONFIS sobre as atividades da área. Comunicou que a GECOM realiza monitoramento das matérias e contextualizou a relação institucional da Empresa com a mídia. Destacou que, até a data, haviam sido publicadas 739 matérias no ano sobre a EBC, com ênfase sobre a



**ATA DA 5ª REUNIÃO ODINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA BRASIL
DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

realização de análise se são neutras, positivas ou negativas, bem como em relação aos veículos que as publicaram. Informou que, a depender do assunto, consulta outras áreas para a construção da resposta. Registrou que a EBC responde quase todas as matérias divulgadas em órgãos de imprensa, mas que nem sempre o posicionamento da Empresa é levado em conta, já que é uma decisão editorial. Afirmou que medidas de gestão e repercussão positiva dos veículos, como o crescimento da audiência, são sempre colocados em destaque no portal da EBC. Concluiu informando que a maioria das matérias veiculadas sobre a EBC são positivas, mas que as negativas costumam ter mais destaque, apesar de serem em menor quantidade. A Conselheira Mônica Gill afirmou que considera importante que se pense numa estratégia de defesa da comunicação pública, desmistificando entendimentos equivocados sobre o tema. A Gerente de Comunicação Interna destacou, ainda, que o portal da intranet foi atualizado, ressaltando que o anterior tinha muitos atalhos. **Item 2.2 ENTREGUE** o Relatório da Ouvidoria de agosto de 2018. **Item 2.3 ENTREGAS do Plano de Trabalho do CONFIS: Item 2.4 ENTREGA** das seguintes Atas da Diretoria-Executiva: 18ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de julho de 2018; 22ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de agosto de 2018; e 26ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de setembro de 2018. **Item 2.5 ENTREGA** das seguintes Atas do Conselho de Administração: 7ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de julho de 2018. O Presidente do CONFIS destacou que assim como na reunião de 31 de agosto do Conselho Fiscal, foram questionados os atestados médicos, bem como a política de enxugamento e extinção da empresa. Destacado pelo Presidente do CONSAD a inexistência de plano de extinção da EBC que estará a cargo do próximo Presidente da República; e 8ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de agosto de 2018. O Presidente do CONFIS manifestou preocupação relatada pelo Conselheiro Edvaldo Cuaio quanto ao montante de passivos trabalhistas e que a revisão das atribuições, no âmbito do Plano de Cargos e Remunerações pode ser a solução do problema. Este posicionamento já foi

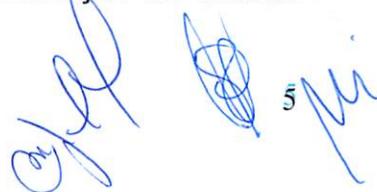


**ATA DA 5ª REUNIÃO ODINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA BRASIL
DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

realizado pelo Conselho Fiscal, em que pese a ocorrência do Plano de Demissão Voluntária e adequação à realidade existente do quadro de servidores da empresa, bem como foi ressaltado o comentário do Presidente do Conselho de Administração Márcio Freitas quanto a identificação das áreas em que mais ocorrem casos de contencioso. Quanto a definição da nova sede da Empresa, o Presidente do CONFIS ressaltou os posicionamentos apresentados em atas anteriores que incluem a contratação de empresas especializadas e o envolvimento, em especial, dos órgãos de controle no referido processo e, no caso de permuta, outras instâncias. **OUTROS ASSUNTOS** 1. A Gerente de Contabilidade, Elizabeth Rodrigues, informou ao CONFIS que a EBC recebeu 1 bilhão e 200 mil reais, referentes à Contribuição de Fomento para Radiodifusão Pública e que o recurso está aplicado em conta única do Tesouro Nacional. O Presidente reforçou os termos da reunião realizada com a COPAR, na qual foram cientificados sobre este montante que gerará a perspectiva de recolhimento de dividendos. Este assunto precisa ser discutido considerando a não previsibilidade de recolhimento de dividendos para o orçamento seguinte, conforme discutido nesta reunião, de forma a evitar que a Empresa incorra nos mesmos problemas que é objeto de movimentação em conta de reserva especial. 2. A Gerente Executiva de Administração e Logística, Rosângela Soares, e a Gerente de Material e Patrimônio, Priscila Horta, atualizaram o CONFIS sobre a contratação de empresa para realizar o inventário 2018 e o teste de *impairment*. A Rosângela Soares registrou que a área adquiriu *expertise* com os problemas enfrentados no exercício anterior e que esse conhecimento foi utilizado na produção do edital para a nova contratação e na definição do modo de atuação da equipe da EBC que acompanhará a execução dos serviços da empresa contratada. Informou, ainda, que as novidades e intercorrências, estas últimas se houver, serão levadas ao conhecimento do Colegiado. A respeito da contratação de 2018, a Gerente Executiva de Administração e Logística, Rosângela Soares, informou que a EBC exigiu no instrumento convocatório a realização de vistoria



**ATA DA 5ª REUNIÃO ODINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA BRASIL
DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

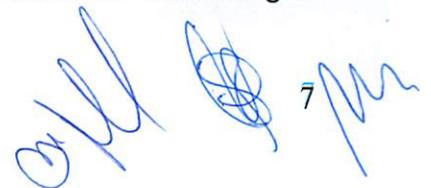
obrigatória nas cidades mais críticas para a realização do inventário, Brasília e Rio de Janeiro, para que as empresas tivessem prévio conhecimento das peculiaridades técnicas envolvidas nos serviços e nos locais, de forma a possibilitar a elaboração da proposta. A licitação foi fracassada e a contratação, face a impossibilidade de repetição do certame, foi processada com dispensa, com nova pesquisa de mercado, mantidas as mesmas condições anteriormente estabelecidas no Termo de Referência. Informou, também, que a empresa que apresentou o menor preço já havia sido comunicada e estava em vias de assinar o contrato para iniciar os serviços na segunda quinzena de outubro. As datas de encerramento dos serviços contratados são 16 de novembro, para os serviços de inventário e de movimentação de bens e 29 de novembro para o serviço de avaliação patrimonial, com previsão de submissão aos colegiados (DIREX, CONSAD e CONFIS) no mês de dezembro. O Presidente do CONFIS pediu para que fosse ponderada a força de trabalho desta empresa e novamente pediu que sejam analisadas soluções alternativas para os registros, caso haja eventuais problemas relativos ao levantamento de dados. A respeito da força de trabalho, a Gerente de Material e Patrimônio, Priscila Horta, informou que os papéis dos profissionais da empresa contratada envolvidos na execução dos serviços foram bem definidos no Termo de Referência - inventariantes, supervisores e coordenador técnico (preposto) bem como os papéis dos empregados da EBC designados para fiscalização do contrato – comissão de acompanhamento (agentes de patrimônio, supervisores) e comissão de fiscalização, de forma espelhada. Assim, ressalta a adequação do dimensionamento foi aprimorada em relação ao exercício anterior, que será verificada durante a execução dos serviços. Quanto aos registros, o contrato prevê a etapa de validação interna a ser feita por todas as partes interessadas no processo, antes da submissão aos órgãos colegiados, para a segurança dos registros. A contadora Elizabeth Rodrigues destacou a preocupação com a relação de bens não localizados registrados em balanço os quais serão passíveis de restrição. A Gerente de Material e Patrimônio,

  6 

**ATA DA 5ª REUNIÃO ODINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA BRASIL
DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC**

**CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7**

Priscila Horta, informou o quantitativo de bens tratados com a data de corte de quatro de outubro e destacou que a Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia - DOTECH finalizou a busca dos seus bens de maior valor e informou à Diretoria-Executiva da EBC o montante de bens localizados de aproximadamente 2 milhões de reais. Esta informação, que deverá ser recebida na presente data pela área de patrimônio, acompanhada de relatório assinado pelo gerente executivo da área deverá seguir para a contabilidade para os devidos registros e, conseqüentemente, redução do valor constante na conta de bens não localizados. Concluiu dizendo que, a partir da informação recebida, a EBC terá por esforço próprio evidenciado grave erro no relatório emitido pela empresa contratada em 2017 relativo aos bens não localizados, que será saneado com a execução dos serviços contratados em 2018. 3. A Gerente Executiva de Marketing e Negócios, Liloye Boubli, informou ao Conselho as novidades sobre o projeto de revitalização e conservação do Acervo da EBC. Ressaltou que a parceria com a FGV deve ser assinada antes do dia 30 de outubro e que está sendo acompanhada pela DIAFI. A FGV já apresentou Plano de Trabalho e a minuta da parceria já foi elaborada com acompanhamento da Consultoria Jurídica da EBC. Foi destacada, também, pela Conselheira Mônica Gill a preocupação com o uso do material pela FGV, ou seja, a sua contrapartida no Projeto. O Auditor-Chefe, Marcos Manzochi, destacou que foram descartadas no processo de instrução todas as empresas que tinham conflito de interesse. Ressaltou que este processo foi construído em mais de um ano e que os riscos foram mitigados, pois não se podia contratar por insuficiência de recurso. A Gerente Executiva de Marketing e Negócios, Liloye Boubli, ressaltou, ainda, que FGV tem a compreensão da envergadura do projeto e a sua finalidade é o acervo e que a Fundação considerou os riscos para entrar neste projeto, bem como o fornecimento de elementos de inteligência para uso do material. Foi destacado, também, que as mídias já foram alocadas em local mais apropriado para sua conservação com devido acondicionamento. A Gerente Executiva de Marketing e



7

**ATA DA 5ª REUNIÃO ODINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA BRASIL
DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Negócios, Liloye Boubli, tratou da importância da preservação do Acervo, principalmente após o incêndio no Museu Nacional do Rio de Janeiro. Registrou que a discussão deve ser feita com a sociedade, e, para isso, será realizado no dia 13 de novembro, Seminário no CCBB do Rio de Janeiro, para tratar sobre o tema. Destacou que o evento será gravado e disponibilizado em TV aberta no programa Sem Censura e na Rádio MEC. O Presidente do CONFIS manifestou a grande preocupação com baixo montante de execução do investimento. No tocante às contratações emergenciais foi solicitada apresentação para a próxima reunião, bem como de Transação com as Partes relacionadas. O Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às treze horas.



ÉDER SOUSA VOGADO
Presidente do Conselho



MILA ROCHA
Conselheira



MÔNICA FONSECA GILL
Conselheira



RODRIGO BARROS
Coordenador de *Compliance* e Apoio
aos Órgãos Estatutários